PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Exonera, a pedido, Paulo Roberto Cerri Costa do cargo de Secretário Municipal de Projetos Especiais (Port. nº 356/2010).

Exonera Gerhard Sardo de Vasconcellos do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. $n^{\rm o}$ 357/2010).

Nomeia Gerhard Sardo de Vasconcellos para o cargo de Secretário Municipal de Projetos Especiais, em vaga decorrente a exoneração de Paulo Roberto Cerri Costa (Port. nº 358/2010).

Exonera Murillo Alves Ribeiro Junior do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. nº

Nomeia Murillo Alves Ribeiro Junior para o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, em vaga decorrente a exoneração de Gerhard Sardo de Vasconcellos (Port. nº 360/2010).

Nomeia Pedro de Jesus Menezes para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, em vaga decorrente a exoneração de Murillo Alves Ribeiro Junior, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 361/2010).

Exonera, a pedido, Cezar Ailson Pires Damigue do cargo de Assistente B. CC-3, da Secretaria Municipal de Projetos Especiais (Port. nº 362/2010).

Nomeia Márcia Heloisa Amarante Gonçalves para o cargo de Assistente B, CC-3, da Normal Marcia Helosa Amarante Conçaives para o cargo de Assistente B. Co-o, da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, em vaga decorrente da exoneração de Cezar Ailson Pires Damique, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 363/2010).

Corrigenda

Corrigenta Na Portaria nº 336/2010, publicada em 24/03/2010, onde se lê: Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, leia-se: Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

20/414/09 — Aplico, na forma da Lei, à firma Futura Serviços Empresariais Ltda. a penalidade de suspensão por 24 meses, de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 87, inciso III, da Lei nº 8666/93, tendo em vista o que consta do presente processo.

Cancelamento da CAPEMISA - Deferido 20/1033/2010 - Walter Rodrigues Madeira

Cancelamento da AFGMN – Deferido 20/1105/2010 – Jovane Gonçalves da Silva

Contagem de licenca prêmio em dobro - Deferido 20/1227/2010 - Carlos Alberto Sampaio Vargas

Adicional - Deferido

20/0379/2010 - Pierry Barreto Marinho

Abono permanência - Deferido

20/0995/2010 - Hamilton Dias Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despachos do Secretário Convocação

A Prefeitura Municipal de Niterói convoca a população para a Audiência Pública relativa à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011 (LDO 2011).

Data: 06/04/10; Horário: 10:00 hs., Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Niterói - Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 9º Andar, Centro – Niterói 30/60743/09 – SGA Niterói Veículos e Peças Ltda. – Julgo procedente o pedido.

30/60032, 60072, 60073/10 – Farmácia Super Méd. Ltda.; 30/60100, 60101/10 – Farmácia Verbena Homeopatia Ltda.; 30/60987, 61030, 61031/09 – SGA – Niterói Veículos e Peças Ltda.; 30/60839/09 – CAN Cardiologistas Associados de Niterói Ltda.; 30/60098, 60099/10 Tecnopharma Farmácia de Manipulação Ltda. – Julgo improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

30/60052, 60053/09 – Conclave Construções e Planejamentos Ltda. – Homologo a decisão do FCCN, no sentido de manter o Auto de Infração.

Superintendência de Fiscalização de Tributos

Despachos do Superintendente Edital

Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral 30/5933, 5935/10 e 30/22737/08

O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 3º do Decreto nº 10316/08, fica **provisoriamente** suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) a inscrição do contribuinte abaixo indicada. O interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão.

Inscrição Nome do Contribuinte

Botica de Ouro F. Laboratório Ltda. Botica de Ouro Farm. Laboratório Ltda. 069401-8

108765-9 L.L.A. Trânsito Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PÚBLICOS. TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Interdita o tráfego de veículos, na Ladeira Dona Maria das Dores, a 200m de seu trecho final, no bairro Ponta D'Areia, dia 24/04/2010, das 08h às 14h., para realização de evento social, "CINE SESC", processo nº 530/418/2010 (Port. nº 161/2010).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão do Senhor Morto", no dia 02/04/2010, a partir das 18h30min., ao longo de seu trajeto, formado pela Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, Rua Lopes Torvão, Rua Cel. Moreira César e Rua Otávio Carneiro, retornando à Paróquia de São Judas Tadeu, no bairro Icaraí, processo nº 530/407/2010 (Port. nº 163/2010).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Comissão Permanente de Pregão Aviso de Pregão

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo discriminado(s):

oisciminado(s):
Pregão Presencial №. 015/2010; Objeto: Material de Consumo – Acessórios para Rede
de Oxigênio; Data da Realização: 12/Abr/2010; Hora: 12:30; Processo nº: 200/9716/2009.
Sistema de Registro de Preços
Pregão Presencial SRP №. 024/2010; Objeto: Aquisição de Reagentes para Realização
de Teste de Coagulação; Data da Realização: 19/Abr/2010; Hora: 11:30; Processo №: 200/14469/2009.

Pregão Presencial №. 033/2010; Objeto: Aquisição de Equipamento de Informática -

Servidor; Data da Realização: 26/Abr/2010; Hora: 13:00; Processo №: 200/16991/2009. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <u>www.niteroi.rj.gov.br</u> ou na FMS

Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Aposentar, Voluntariamente de acordo com artigo 6º e seus incisos da Emenda stitucional nº 41/03, **Heloisa Rodrigues de Souza,** Agente Administrativo, matrícula nº 000,792-7. Classe A. referência VI. Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os Vencimento base o vencimento do cargo, conforme Leis Municipais nº 2.104/03, 2.225/05, 2.359/06, 2.465/07, 2.573/08 e 2.644/09; Adicional por Tempo de Serviço, 25% (vinte cinco por cento), calculado sobre o vencimento do cargo, at. 145 c/c art. 98, I da Lei 531/85; Gratificação de Insalubridade, 20 % (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, art. 166 c/c art. 98, III, "b", de Lei 531/85, referente ao processo nº 200/1159/10 (Port. nº 93/2010).

Contagem em Dobro de Licença Especial (Indeferido)

200/2907/2010- Eliane Ferraz Folha

Licença Prêmio (Deferido)

200/7573/2009- Maria Cristina Delfim Almeida, 03 (três) meses, a partir de 03/05/10 a 31/07/10 (Port. nº 120/2010).

200/194/2010- Alex da Silva Xavier, 02 (dois) meses, a partir de 03/05/10 a 01/07/10 (Port. nº 121/2010).

200/1146/2010- Carmem Morais Gil, 01 (um) mês, a partir de 01/07/10 a 30/07/10 (Port. nº 122/2010).

Policlínica Regional Dr. Sérgio Arouca Concursos de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade

Março/2010 Nome Etapa 1 Etapa 2 Resultado Final Augusto Fabbri Amaral Rodrigues Silva Beatriz 60 41 58.1 Selles Dantas Marcelo Silveira de Oliveira 58 João Carlos Maia Kuhnert 40 Maria Luiza Ramos da Silva

Classificaç

Augusto Fabbri Amaral – 68.9

Beatriz Rodrigues Silva Selles Dantas - 58,1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ato do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais R E S O L V

Descredenciar e Credenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005. Art. 1º - Credenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo

relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Ana Maria dos Santos Marinho - Matrícula nº 232.568-6, da Escola Municipal Heloneida

Studart. (Detentora)

Alair Pereira dos Santos – Matrícula nº 233.665-9, da Escola Municipal Heloneida

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Portaria nº 309/2010).

Homologação da Carta Convite n.º 004/2010

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e demais membros, adjudicando e homologando o CONVITE nº 004/2010, à Sociedade Empresária **Parada Jovem Roupas Ltda** no valor total de R\$ 78.468,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.0042.2157, Códigos de Despesa 339030.00 e 449052.00, Fonte 103.

Equipe do Pregão

Aviso - Pregão Presencial nº 004/2010.

O Pregoeiro da FME e sua Equipe de Apoio tornam público que farão realizar no Auditório da FME, situado à Rua Visconde do Uruguai, nº 414 – Centro – Niterói, RJ, a Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, no dia 14 de abril de 2010, às 15:00h. O presente Pregão refere-se à contratação de agente de integração para desenvolvimento de programa de estágio, conforme autorização do Ilmo. Senhor Presidente da FME. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h, ou no site www.educacaoniteroi.com.br. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem e o carimbo padronizado do CNPJ.

Aviso - Pregão Presencial nº 005/2010.

O Pregoeiro da FME e sua Equipe de Apoio tornam público que farão realizar no Auditório da FME, situado à Rua Visconde do Uruguai, nº 414 – Centro – Niterói, RJ, a Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por Lote, no dia 14 de abril de 2010, às 10:00h. O presente Pregão refere-se à aquisição de materiais hidrossanitários, conforme autorização do Ilmo. Senhor Presidente da FME. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h, ou no site www.educacaoniteroi.com.br. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem e o carimbo padronizado do CNPJ.

Edital de Convocação Assembléia Geral

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos majores e servidores da Unidade Municipal de Educação Infantil Hermógenes Reis, localizada na Rua Desembargador Nestor Perlingeiro s/n, neste Município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião Extraordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos nove dias do mês de abril do corrente ano, às 12 horas e 30 minutos, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Informar a comunidade escolar a nova denominação da Unidade Escolar de acordo com o decreto nº 10687/2010
- Substituição de membros do Conselho Escola Comunidade: Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo. Edital de Convocação

Assembléia Geral

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da Escola Municipal Adelino Magalhães, localizada na Rua Dr. Nelson Penna, nº 17 - Engenhoca, neste Município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião Extraordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos doze dias do mês de abril do corrente ano. às 17 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Alteração e aprovação do Estatuto do Conselho Escola Comunidade
- Substituição de um representante dos funcionários do Conselho Escola Comunidade

Edital 17ª Convocação

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, Convoca, por ordem de classificação, para o cargo de Pedagogo, os candidatos aprovados e classificados no IV Concurso Público da FME, conforme desdobramento identificado neste **Edital,** na forma da Legislação vigente.

aagogo		
Nome	Pontuação	Colocação
Márcia dos Santos Felgas	67,50	2º
Ana Isabel Guimarães de Almeida	67,50	3°
Ana Paula de Abreu Costa de Moura	66.20	40

Simone Zied Pinheiro	66,00	5°
Roberta Araújo Teixeira	65,70	6°
Penha Mabel Farias do Nascimento	65,70	7°
Helena Márcia Dias Erthal	65,50	8º
Miriam Toledo Moreira	65,50	90
Marco Aurélio Togatlian	65,00	10°
Luiza Cristina Rangel Pinto Sassi	65,00	11º
Stella Maris Bandeira Silveira Kisse	65,00	12º
Caroline Duarte Lopes de Borborema	64,70	13°
Florence de Faria Brasil Vianna	64,60	14º
Andréa Miguel da Silva	64,50	15°
Denise Ramos D'oliveira	64,50	16°
Delma Marcelo dos Santos	64,50	17º
Regina Maria Gavinho Muniz	64,50	18º
Karen Santos D Oliveira	64,30	19°
Priscila da Silva Castilho	63,90	20°
Vania Muniz de Sousa	63,50	210
Luciana Maria Bastos Jardim	63,50	22°
Eliani de Assis Policarpo	63,50	23°

01 - Do comparecimento para apresentação de documentos:

1.1 - Da apresentação:
Data: 09/04/2010; Horário: 10:00h às 12:00h.; Local: Auditório da FME - Rua Visconde

de Uruguai n.º 414 - Centro – Niterói. **1.2 -** Na data de apresentação à FME, o convocado receberá guia de encaminhamento para exame de saúde, a ser realizado no Órgão competente do Município e deverá para exame de saude, a ser realizado no Orgato competente do Municipio e devera apresentar **fotocópia** e **original** dos documentos abaixo relacionados, relativos ao cargo: Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado; Cartão de identificação do Contribuinte — Pessoa Física — CPF; Cédula de Identidade; Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição; Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; Comprovante Escolar devidamente registrado, de acordo com os requisitos do cargo para qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos, certidões ou protocolos; Registro profissional no conselho ou órgão correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada; Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, nos casos de nomeação para o cargo de nível superior ou de nível médio quando exigidos em Edital ou por se tratar de atividade profissional já regulamentada; Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal;Comprovante de residência

Data: 29/04/2010; Horário: 10:00h.; Local: Auditório da FME - Rua Visconde de Uruguai n.º 414 - Centro – Niterói.

- 2.2 O convocado participará da escolha de vagas, com obediência à ordem classificatória e deverá apresentar o comprovante de habilitação no exame de saúde ao qual foi submetido pelo Órgão Médico Municipal de Niterói. 2.3 – O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital só procederá a
- escolha após o período, nas vagas restantes.

NITERÓI PREV

Atos do Presidente

Portaria GP N° 17/2010 – Constituir uma Comissão Eleitoral para realização do processo eleitoral, na escolha dos representantes dos servidores Ativos, lnativos e Pensionistas, a fim de comporem os Conselhos de Administração e Fiscal, referente ao biênio de agosto/2010 a julho/2012.

A comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:
 José João Zeghir Neto

- Manoel Moreira Filho Idalina Pereira Pontes 2. 3. 4.
- Aloysio Motta Fontes

5. Arthur Mello Cezar da Rocha Afrânio Gouvêa de Siqueira - Presidente da Niterói Prev.